



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E VESTUÁRIO PARA ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, acolho o Relatório e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: **MILA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **13.698.919/0001-42**, para o item 01, no valor total de R\$: 17.850,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **15.348.142/0001-11**, para os itens 02, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 19, 20 e 23, no valor total de R\$: 64.570,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e setenta reais), **JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI – EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº **19.580.923/0001-98**, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 21 e 22, no valor total de R\$: 97.045,00 (Noventa e sete mil e quarenta e cinco reais), **SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP**, cadastrada sob o CNPJ nº **04.826.424/0001-60**, para o item 24, no valor total de R\$: 22.480,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um valor total global da licitação de R\$: 201.945,00 (Duzentos e um mil novecentos e quarenta e cinco reais), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Republicado por Incorreção

Santa Rita/PB, 17 de Maio de 2017.


Nildo Oliveira Pontes
Prefeito Interino